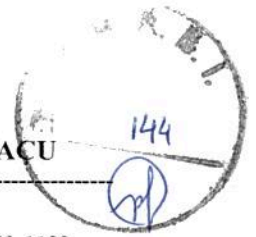




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 6/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/2021-PMRBI**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 5/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**, com sede na rua Francisco Schelle, 64., CEP 85.803-730, Parque São Paulo, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.486.774/0001-25, representado pelo Sr. Acir Nicolli, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 2.032.843-6/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º. 335.512.199-15, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	CARGA OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL CILINDRO COM 7M ³	White Martins	M ³	2.800	16,00	44.800,00
2	CARGA OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL CILINDRO COM 1M ³	White Martins	M ³	60	65,00	3.900,00
3	CARGA OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL CILINDRO COM 3M ³	White Martins	M ³	180	30,00	5.400,00
TOTAL						54.100,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 03 (três) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

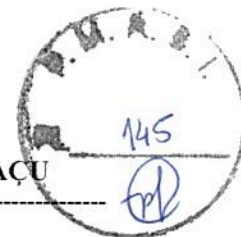
1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00

3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00

3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

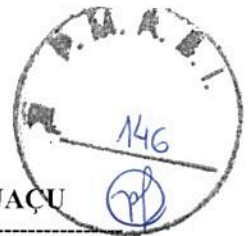
1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 5/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, o Termo de Referência e a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo que os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 5/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

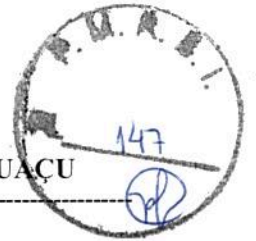
1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ACIR NICOLLI
Assinado em:
01/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ACIR NICOLLI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3638-1122 148
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 6/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA, com sede na rua Francisco Schelle, 64, CEP 85.803-730, Parque São Paulo, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.486.774/0001-25, representado pelo Sr. Acir Nicolli, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 2.032.843-6/SSP/PR e CPF/MF sob n.º. 335.512.199-15, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	CARGA OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL CILINDRO COM 7M ³	White Martins	M ³	2.800	16,00	44.800,00
2	CARGA OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL CILINDRO COM 1M ³	White Martins	M ³	60	65,00	3.900,00
3	CARGA OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL CILINDRO COM 3M ³	White Martins	M ³	180	30,00	5.400,00
TOTAL						54.100,00

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3340-000-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3350-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3360-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.30.00.00
3580-493-07-001-10.301.0009.2030-3.3.90.30.00.00
3670-494-07-001-10.301.0009.2032-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 01/03/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ACIR NICOLLI
Detentor da Ata



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 080/2021
DATA: 02/03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contato Administrativo em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº. 6/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de oxigênio gás medicinal, a Servidora Pública, Sra. Márcia Amaral Zavellinski, e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 6/2021-PMRBI, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel, PR, a Servidora Pública, Sra. Márcia Amaral Zavellinski, e como gestor o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 02 de março de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar...

Table with columns: Lotação, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar...

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa J. V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, com sede na Avenida Brasil, 397, sala 01, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.617.665/0001-32, representada pela Sra. Jaqueleine Vanias Schapko...

Table with columns: Lotação, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

Data da assinatura: 26/02/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar...

Edital de Termo Aditivo para Publicação de Pregão Presencial nº 28/2020-PMRRI. Ata de Registro de Preços nº 62/2020-PMRRI.

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO...

Table with columns: Lotação, Produto, Marca, Valor anterior, Valor atualizado.

Data de Assinatura: 26/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos os registros os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Table with columns: Lotação, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

Data da assinatura: 26/02/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa J. V. SCHAPKO TRANSPORTES - ME, com sede na Avenida Brasil, 397, sala 01, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.617.665/0001-32...

Table with columns: Lotação, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

Data da assinatura: 26/02/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. Edital de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Table with columns: Lotação, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

Data da assinatura: 26/02/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias...

Data da assinatura: 01/03/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

Consideramos registrados os preços do Detentor da Ata. A empresa SOLIANE SIMIONI - LTDA, com sede na rua Maximiliano Nequeira, nº 208, sala 01, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.233.854/0001-59...

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, para o período de 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.